



RISCOS



RISCOS E CULTURA DE SEGURANÇA EM PROTEÇÃO CIVIL*

RISKS AND SAFETY CULTURE IN CIVIL PROTECTION

145

Lídio Manuel Coelho de Neto Lopes

Gabinete de Segurança da Misericórdia de Lisboa (Portugal)

lidio.lopes@scml.pt

António Duarte Amaro

Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (Portugal)

ORCID 0000-0002-6677-4637 amaro@scml.pt

RESUMO

O propósito deste trabalho é vincar o conceito de cultura de segurança, no sentido de que, cada um de nós é um agente de proteção civil, o primeiro agente e que, quanto mais preparado estiver, com maior sensibilização e formação, melhor reage, até na relação com os Agentes de Proteção Civil e maior probabilidade tem de sobreviver aos acidentes. Num qualquer acidente, a qualquer hora ou em qualquer lugar, cada um de nós está sozinho e vai estar tanto mais tempo, quanto maior for o acidente. Não tem ao pé de si um bombeiro, um polícia, um médico, por isso, importa a competência, ou melhor, saber agir, querer agir e poder agir, condição fundamental para que se conheça o fenómeno, se saiba qual o seu comportamento e quais as suas consequências e que cada um de nós se comporte de acordo com a situação, antes durante e depois da sua ocorrência. Enfim, que resiliência não seja um termo, antes um conceito que integra a definição maior de Cultura de Segurança.

Palavras-chave: Risco, cultura de segurança, proteção civil, catástrofe.

ABSTRACT

This work aims to stress the concept of a safety culture in the sense that each us is an emergency responder, the first one to respond, and the more prepared we are, with better training and awareness, the better we will perform. This applies even to the relationship between us and the emergency responders. All this will improve the likelihood of surviving an accident. If there is an accident, anywhere at any time, each of us is alone. And the bigger the accident the longer we are alone. There is no firefighter, no policeman, no doctor nearby, so it is very important to be competent, in other words, to know how to react, to want to react and to be able to react. It is a basic requirement to understand the phenomenon, to appreciate the consequences arising from the way we act and realize that we have to perform according to the situation - before, during and after its occurrence. In brief, let resilience not just be a word; let it be a concept that belongs to the wider definition of the Safety Culture.

Keywords: Risk, safety culture, civil protection, disaster.

* O texto desta nota foi submetida em 30-11-2018, sujeito a revisão por pares a 01-12-2018 e aceite para publicação em 31-01-2019.

Esta nota é parte integrante da Revista *Territorium*, n.º 27 (I), 2020, © Riscos, ISSN: 0872-8941.

Introdução

As sociedades modernas procuram proporcionar aos seus cidadãos níveis crescentes de prosperidade e bem-estar. Paralelamente, esse considerado desenvolvimento conduz a riscos acrescidos resultantes, quer do aumento da dependência da alta tecnologia, dos recursos energéticos e da capacidade industrial quer ainda, da incontável concentração urbana e da ocupação desordenada de espaços em zonas de elevado risco.

Por outro lado, ao longo da última década, em todos os anos e em todo o mundo, assistiu-se a uma sucessão crescente de graves ocorrências de ordem catastrófica (sismos, tsunamis, furacões, erupções vulcânicas, incêndios florestais, inundações, e tantas outras) que originaram um elevadíssimo número de mortos, de milhares de feridos, de evacuações em massa com inúmeros desalojados e de perturbações graves do quotidiano das comunidades, registando, todos eles, valores muito avultados de prejuízos.

Portugal também tem enfrentado um conjunto de adversidades (cheias e inundações, os fogos florestais, as secas e algumas ondas de calor ou golpes de frio, incêndios urbanos e industriais entre outros) que, no dia-a-dia, vão testando as capacidades operacionais e técnicas do sistema de proteção civil e, em especial, da pluralidade dos agentes que o integram. Há, como se pode testemunhar, na página do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, uma permanente atividade sísmica e ninguém garante que não possa ocorrer, a qualquer momento, um sismo de grande intensidade como o de 1755, com efeitos catastróficos na área metropolitana de Lisboa e no Algarve. Poderá a Proteção Civil enquanto sistema do Estado responder, por si só, a vastidão de riscos que assolam as sociedades modernas?

A Proteção Civil, é uma atividade pluridisciplinar e plurissetorial, transversal à sociedade, e ainda recente recente, tendo sucedido à Defesa Civil do Território. Só em 1991 é que viu publicada a sua Lei de Bases (Lei n.º 113, de 29 de Agosto), que expressa logo no seu artigo primeiro que ela é *“a atividade desenvolvida pelo Estado e pelos cidadãos com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave, catástrofe ou calamidade, de origem natural ou tecnológica e de atenuar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo, quando aquelas situações ocorrerem”*. Neste diploma e em todas as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, até à última neste ano, o legislador determina, concretizando em afirmação, sem reserva, que a proteção civil é desenvolvida pelos cidadãos, em igualdade de peso e responsabilidade com o Estado.

Integra, para além deste conceito, um espaço próprio para tratar a questão da informação e formação dos cidadãos no artigo 8º, onde aponta que eles têm

“direito à informação sobre os riscos graves, naturais e tecnológicos”, em certas áreas do território e refere, no seu número dois que a *“informação pública visa esclarecer as populações sobre a natureza e os fins da proteção civil”*. Explica que tal tem como objetivo *“consciencializá-las das responsabilidades que recaem sobre cada indivíduo e sensibilizá-las em matéria de autoproteção”*.

Apesar de Manuel João Ribeiro (2015) responsável do Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa afirmar que *“é deficitário o conhecimento que as populações e as entidades de uma forma geral têm dos comportamentos preventivos e das medidas de autoproteção para lidar com os fatores de risco”*, ficou muito clara a participação do cidadão comum no âmbito da 2ª Lei de Bases da Proteção Civil, Lei 27/2006, de 3 de julho, porque a integra, porque nela é enquadrado e porque para além dos deveres nela expressos, é penalizado, por ela, se não os cumprir.

Cultura de Segurança

Num qualquer acidente, a qualquer hora ou em qualquer lugar, cada um de nós está sozinho. Não tem ao pé de si um bombeiro, um polícia, um médico ou qualquer dos Agentes de Protecção Civil que integram o sistema atual, espelhado na Lei de Bases em vigor. A verdade é que essa pessoa vai estar tanto mais tempo sozinha, quanto maior for o acidente em que se vê envolvida e a sensação de que está inteiramente por sua conta, num momento em que tudo lhe corre mal, começando tomar a consciência de que ela é o verdadeiro e primeiro Agente de Protecção Civil e o mais interessado na sua segurança, da sua família e da comunidade de proximidade em que se insere.

Neste quadro, a vida humana é demasiado importante para depender do acaso e se as pessoas não forem sensibilizadas e treinadas para agir em situação de emergência a ter calma e a dominar os procedimentos mínimos que devem adotar, a verdade é que podemos assistir a comportamentos inadequados e perturbadores. O pânico e o medo são fenómenos individuais e racionais e tendem a transformar-nos, muitas vezes, em pessoas piores, quando não controlamos o nosso comportamento numa qualquer catástrofe.

De tudo isto resulta a necessidade de vincar o conceito da cultura de segurança, no sentido de que os cidadãos são, neste mundo novo e no do futuro, ao mesmo tempo, os protagonistas e os primeiros agentes ativos de proteção civil, quer no direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos no seu dia-a-dia, quer no fundamental e inalienável dever de adoção de medidas preventivas e de comportamentos de autoproteção adequados, que muito vão contribuir para uma melhoria da sua situação na ocorrência de um acidente.

Cada um tem a seu cargo desempenhar um papel fundamental, já que os serviços de proteção e socorro nunca, mas nunca, serão suficientemente rápidos a prestar os cuidados necessários nos primeiros instantes. É aqui que cabe ao indivíduo a missão de proteger a sua vida, a da sua família e a dos seus próximos, sejam eles os vizinhos ou quem necessite de auxílio, começando ele mesmo a desenvolver as primeiras ações de socorro de acordo com procedimentos antecipadamente conhecidos, apreendidos e bem treinados. Importa, assim, fazer crer às pessoas que o seu comportamento pode fazer a diferença, que a atitude de cada um é um fator variável na equação, que pode conduzir a excelentes resultados, ou não.

Esse conhecimento prévio pode, de igual forma, contribuir para uma melhor colaboração ativa com as autoridades e agentes de proteção civil, desde logo na qualidade da informação transmitida no alerta e nos atos praticados antes da chegada dos meios de socorro, bem como no apoio conhecedor que lhes pode ser prestado. Pode afirmar-se que uma sociedade consciente é metade do trabalho numa operação de socorro em qualquer catástrofe. Situação esta sublinhada por Luciano Lourenço, quando refere que, numa emergência, *“a resposta inicial não é dada pelos órgãos de socorro, mas sim pelos sobreviventes do desastre”* (Lourenço, 2003:91). Já Pedro Lopes (2015) Diretor Nacional de Bombeiros da ANP refere que *“só o homem conhecedor sabe antecipar algumas das situações de risco (as que são previsíveis) e mitigar as suas consequências. Os danos causados em pessoas, nos bens materiais e imobiliário podem ser muito reduzidos e a população pode aprender a lidar de forma mais adequada com os riscos, ganhando uma grande capacidade de resiliência”*. E essa capacidade apura-se no âmbito do Ciclo da Catástrofe que, segundo a Autoridade Nacional de Proteção Civil pressupõe *“uma sucessão de factos ou acontecimentos que decorrem periodicamente e que, partindo de um determinado estado, voltam a si mesmo”*. Adianta, também, que considera este ciclo dividido nas seguintes áreas: Prevenção (antes); Preparação da resposta (antes); Resposta à emergência (durante situações de acidente grave ou catástrofe) e recuperação ou reposição da normalidade (depois). Considera, assim, que o ciclo das catástrofes se afirma em dois tempos fundamentais de atuação: o tempo de quietação, durante o qual devem ser atendidos os aspetos relativos à prevenção e à preparação e o tempo da ação efetiva, onde as etapas de resposta e de recuperação devem ser programadas, em antevisão, no documento plano de emergência, qualquer que ele seja.

É, assim, fundamental o planeamento num envolvimento efetivo da comunidade. Tal como já o referimos, o primeiro socorro é sempre prestado pelas pessoas, numa relação de proximidade. É, assim, muito importante

considerar as capacidades e os recursos que tenham e possam desenvolver, de ser capaz de mobilizar ou de ter acesso, de modo a aumentar também a sua resiliência perante qualquer catástrofe. Nesta linha, *“no quadro do conceito de segurança humana, as pessoas, os cidadãos exprimem e experimentam hoje outras preocupações e sentimentos de insegurança e incerteza na vida quotidiana, seja a nível do trabalho, da saúde ou do meio ambiente”* (Amaro, 2012:16), pelo que devemos delinear um horizonte de permanente ajuste e adaptação às novas realidades e desafios que nos esperam no futuro na área da proteção civil e, em especial, no conceito de Cultura de Segurança.

O termo *“cultura de segurança”*, enquanto conceito, surge em 1988, aquando do primeiro relatório técnico realizado pelo *International Nuclear Safety Advisory Group* (INSAG) publicado em 1992, onde é apresentado o resultado da análise do acidente da instalação nuclear de Chernobyl, na Ucrânia. Os erros e as violações de procedimentos que contribuíram, em parte, para este acidente, foram interpretados como sendo uma evidência clara da existência de uma fraca cultura de segurança em Chernobyl, em particular, e na indústria soviética, em geral. Nesse relatório, a cultura de segurança foi definida como *“o conjunto de características e atitudes das organizações e dos indivíduos, que garante que a segurança de uma planta nuclear, pela sua importância, terá a maior prioridade”* e sublinha, na sua página 21, que *“safety culture must be instilled in organizations through proper attitudes and practices of management”* (cultura de segurança deve ser inculcada nas organizações por meio de adequadas atitudes e práticas de gestão).

Por outro lado, a construção de uma cultura de prevenção e de segurança deve ser uma realidade permanente, visando o desenvolvimento de valores que levem a encarar a proteção civil como uma responsabilidade coletiva, partilhada, inerente ao pleno exercício de direitos e de deveres de cada um. O êxito na gestão dos riscos em qualquer nível, local, regional ou nacional, ocorre onde, em simultâneo, se cumpram duas condições: por um lado, ter ao seu dispor um conjunto de entidades bem apetrechadas e competentes, que respondam com eficácia e elevado grau de prontidão às necessidades dos cidadãos; por outro e não menos importante, poder contar com cidadãos interessados, participativos e mobilizados em torno da causa da segurança, da qual são os primeiros interessados.

Neste contexto, educar para a segurança é educar para a prevenção. Manuel João Ribeiro (2015) refere que a educação é *“de uma importância que reputo de estratégica, na medida em que poderá sedimentar atitudes e comportamentos adequados de adaptação aos riscos, podendo evitar situações que de outra forma podem agravar as consequências decorrentes dos acidentes graves e catástrofes”*.

Por seu turno, Helder Silva (2015) Presidente da Câmara de Maфра, assinala que “o nível municipal é aquele onde existe maior capacidade e proximidade e por essa via, deviam ser criados modelos de ações de sensibilização, para serem difundidos pelos serviços municipais de proteção civil, uniformizados a nível nacional, mas ajustados à realidade local, para que através das escolas, das instituições e das empresas privadas, fosse possível criar uma verdadeira cultura de risco e de autoproteção” e continua, defendendo a “existência de uma disciplina, onde assuntos de Protecção Civil, onde se incluem os riscos e a capacidade de resposta em situações de emergência, deve ser seriamente ponderada”. Considerou, ainda, que a “esmagadora maioria da população e das entidades privadas não estão conhecedores dos riscos a que estão sujeitos”.

Ainda sobre esta problemática das Cultura de Segurança, o comandante Jaime Soares (2015) Presidente da Liga de Bombeiros Portugueses considera que a “população em geral, ..., continua a não dar a devida importância sobre estes meios de prevenção que tão úteis e necessários são para evitar maiores males”, concluindo, o Diretor Nacional de Bombeiros, Pedro Lopes que, “infelizmente, a população portuguesa tem uma muito baixa cultura de segurança, não se preocupando em conhecer os riscos que a podem afetar e, muito menos, as medidas de atuação em situação de emergência”.

Metodologia

No decurso deste trabalho de investigação, foi utilizada uma metodologia integrada, através de uma abordagem quantitativa, com um inquérito a um vasto número de colaboradores da SCML e de uma abordagem qualitativa, com seis entrevistas semiestruturadas, intencionalmente escolhidas, a personalidades ligadas à problemática do socorro e proteção civil, cujas opiniões mais significativas foram atrás referenciadas. O inquérito foi direcionado para obter respostas acerca da perceção do cidadão/trabalhador da SCML, relativamente os *riscos naturais* e aos *incêndios urbanos*, quer no ambiente de trabalho, quer na sua vida em casa, determinando, com isso, o seu grau de consciência relativamente às questões da Segurança e da Cultura de Segurança.

O universo deste estudo “Os *riscos naturais* e *incêndios urbanos*”, teve por base os colaboradores da SCML, tendo sido definida uma amostra não probabilística de 750 indivíduos de ambos os sexos, dos 20 aos 69 anos, com endereço de email de serviço, através de um questionário on-line, anónimo e auto preenchido, do qual resultaram 429 respostas válidas recebidas.

O questionário *online*, realizado entre o dia 1 de Julho e 31 de Dezembro de 2014, foi constituído por 14 perguntas e teve como objetivo apurar a perceção dos

colaboradores quanto aos *riscos naturais* e *incêndios urbanos* e qual o seu entendimento sobre a importância das ações de formação e sensibilização, no sentido de uma cultura de segurança. As respostas foram recolhidas através de um *software* adequado, o “Lime Survey” e tratadas estatisticamente em “SPSS”.

Apresentação e Análise de Resultados

Quanto ao inquérito e tendo obtido um conjunto de 429 respostas, ele integra uma maioria esmagadora de pessoas do sexo feminino, 74% da amostra, sendo somente 26% do sexo masculino, o que reflete o conjunto dos colaboradores da SCML. A maioria dos inquiridos situa-se entre os 30 e os 69 anos, com 88% do total, registando-se, entre eles, 50% casados e 12% que estão em união de facto, sendo que 23% são solteiros e 14% divorciados. Registaram-se, de igual forma, 29% de colaboradores que exercem cargos de chefia e 71% que são não dirigentes.

A partir de um conjunto de perguntas fechadas sobre regras básicas de segurança em casa, obteve-se um vasto conjunto de respostas (fig. 1).

Relativamente ao conhecimento das regras básicas de segurança comuns a Homens e Mulheres e com notoriedade superior a 90% temos: “Sei onde é o quadro da luz” (H/M 100%); “Número Nacional de Emergência” (H 90%; M 92%); “Terem, todos, as vacinas em dia” (H 97%; M 94%); “Saberem onde se desliga a água” (H 97%; M 97%); “Saberem onde se desliga o Gás” (H 97%; M 96%).

Quando questionados sobre a visibilidade do n.º de polícia, da casa onde residem, quando se está na estrada, aproximadamente 56% dos inquiridos responde de forma afirmativa ou seja, que o n.º de polícia é visível da estrada. Contudo, curiosamente, só menos de metade dos solteiros que responderam (44%) diz ter os números de polícia visíveis. Este valor pode traduzir efetivamente uma “menor visibilidade” e uma menor preocupação com o assunto, ou ignorância sobre o que significa “n.º de polícia”. É na faixa etária até aos 29 anos de idade que a “invisibilidade” do número é maior.

Por outro lado, são as pessoas casadas (70%), quem mais “sobrecarregam as tomadas com aparelhos elétricos” e, apesar de uma base muito reduzida não nos permitir tirar conclusões, importa assinalar que, das 15 pessoas que disseram “utilizar elevadores em situação de acidente no prédio”, 60% delas são pessoas com idades entre os 40-49 anos o que é, apesar da amostra, significativamente preocupante.

Relativamente ao uso do extintor, 91% dos Homens diz que o sabe utilizar enquanto do total de Mulheres apenas 65% assume que o saber fazer, sendo curiosa a relação entre as respostas de “ter e saber” usar um

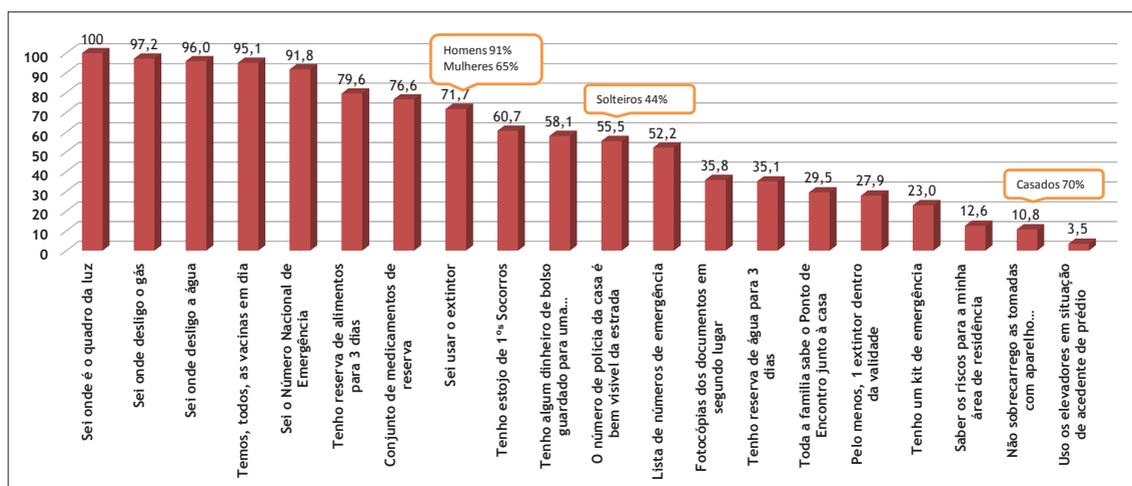


Fig. 1 - Regras básicas de segurança em casa (base: 427 respostas) (Fonte: Lopes, 2015, p. 69).

Fig. 1 - Basic safety rules at home (base: 427 replies) (Source: Lopes, 2015, p. 69).

extintor, sendo que quem sabe usar terá a prévia noção da importância desse meio de primeira intervenção, encontramos, na amostra total, 62% das pessoas que não tem extintor em casa e 72% que respondem saber usá-lo. Quanto aos contactos de emergência da sua área de residência, 48% dos inquiridos afirma não dispor, sendo que destes, 77% são do sexo feminino e 23% do sexo masculino. Na distribuição por idades pode constatar-se que, no conjunto dos que não dispõem desses contatos, a maioria situa-se entre os 30-49 anos. Finalmente, na análise à questão colocada sobre se têm os contatos de emergência da sua área de residência, encontram-se 43% de solteiros/divorciados e 57% de casados / união de facto que afirmaram não dispor. Tal situação aponta-nos para uma maior atenção sobre a importância desta questão por parte das pessoas que vivem sozinhas.

Sobre o Número Nacional de Emergência, foram registados 8% dos inquiridos que afirmam desconhecer-lo. A massiva campanha pública de divulgação deste número, leva-nos a considerar, até, ser estranho existirem, ainda, pessoas adultas que possam afirmar o seu desconhecimento, no entanto registamos que, das 35 respostas negativas, 69% são mulheres e 31% são homens, sendo que 69% não são dirigentes e 31% afirmam sê-lo. Na distribuição por idades, observa-se que, no conjunto, apesar do equilíbrio existente nos resultados entre os três escalões dos 30 aos 59 anos, é na faixa dos 30 aos 39 que se regista um valor maior, com 37% dos inquiridos a afirmar desconhecer o número 112. Relativamente ao estado civil, encontram-se 29% de solteiros/divorciados e 71% de casados / união de facto que afirmaram não conhecer o 112. Mais uma vez, esta situação é preocupante por parte das pessoas que vivem sozinhas, registando, aqui, apesar de tudo, um número inferior ao encontrado no que se refere ao conhecimento dos contatos da área de residência.

Relativamente a ter um Kit de Emergência em casa, do total de inquiridos, 77% afirma não o ter e destes, 73% são do sexo feminino e 27% do sexo masculino, sendo que 72% são não dirigentes e 28% são dirigentes. Analisando a questão pelo estado civil, encontram-se 36% de solteiros/divorciados e 64% de casados / união de facto que afirmam não possuir um Kit de emergência em casa. Continua a ser dada importância a esta questão por parte das pessoas que vivem sozinhas.

Já quanto aos riscos na área da residência, 53% dos inquiridos afirma estar pouco ou nada informado, tornando-se evidente o seu desconhecimento ou desinteresse da plataforma disponibilizada pela ANPC com os Planos de Emergência por Município ou mesmo da consulta direta à Câmara Municipal. Do total de inquiridos, 72% são do sexo feminino e 28% do sexo masculino, sendo que 68% são não dirigentes e 32% afirmam sê-lo. Analisando a questão pelo estado civil dos inquiridos, encontram-se 43% de solteiros/divorciados e 57% de casados/união de facto que afirmam estar pouco ou nada informados sobre os riscos na área da sua residência. Mais uma vez, verifica-se continuar a ser dada uma importância maior às questões da segurança por parte das pessoas que vivem sozinhas.

Ficaram alguns registos mais que se consideram preocupantes, nomeadamente: 39% afirmam não dispor de um estojo de primeiros socorros em casa; 23% não têm uma reserva de medicamentos, dos considerados indispensáveis para a sua família e 65% não dispõem de uma reserva de água para 3 dias.

Por outro lado, em média, as pessoas sentem-se mais bem informadas sobre os perigos e desastres naturais que podem afetar o seu local de trabalho do que sobre os perigos que podem afetar o seu local de residência.

Sobre estes, 11% referiram não estar nada informados e 43% confessaram estar pouco informados, o que significa um número preocupante de 53% de pessoas que desconhecem, verdadeiramente, os riscos a que estão sujeitos. Já relativamente ao seu local de trabalho, 7,7% referiram não estar nada informados e 28,2% confessaram estar pouco informados. O que significa um número ainda preocupante, mas muito mais favorável nesta relação de 35,9% de pessoas que desconhecem os riscos no local de trabalho, para as 53% de pessoas que os desconhecem na sua área de residência. Isto poderá dever-se às ações de formação continuadas, alargadas ao universo de colaboradores de todos os equipamentos e aos simulacros de evacuação com formação associada, que a SCML tem vindo a efetuar com regularidade nos últimos dois anos. Regista-se, a tempo, a opinião de Fernando Curto (2015) Presidente da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais, quando afirma que *“as medidas de autoproteção e os planos de emergência quando devidamente implementados e publicitados no universo empresarial/profissional, que obrigam a uma informação/formação e ações de sensibilização entre os profissionais faz com estes no seio da empresa procurem sempre melhorar a sua capacidade de resposta depois de conhecerem os riscos a que estão sujeitos no ambiente empresarial”*. Ainda relativamente ao local de trabalho e respondendo a uma outra questão, encontramos 8,9% de pessoas totalmente preocupadas com os desastres naturais e incêndios urbanos, sendo que 26,1% afirmam-se estar muito preocupadas e 48,7% preocupadas. Sobram 15,4% de pessoas que se preocupam pouco e 0,9% que não se preocupam nada. Cruzando este resultado com o anterior, ao existirem 35,9% de pessoas que afirmam estar pouco ou nada informadas, de facto confirma-se que destas, pelo menos 19,6% revelam preocupação, mas aceitam, com passividade, o desconhecimento real do que lhe causa essa mesma preocupação.

Dos inquiridos, 99% afirmam já ter ouvido falar sobre riscos naturais. Nestes, importa registar uma resposta positiva em 100% do sexo masculino e que 2% dos inquiridos do sexo feminino nunca ouviu falar sobre riscos naturais. Nos 424 colaboradores que afirmaram saber o que são riscos naturais, 73% são Homens e 27% são Mulheres, sendo que 71% não são dirigentes e 29% são dirigentes.

Relativamente a questão sobre se já esteve envolvido em situações de acidente grave ou catástrofe, 22% responde que sim e, neste conjunto, temos um contributo de 32% no valor total do sexo masculino e 68% no valor total do sexo feminino, sendo 67% casados/união de facto e 33% de solteiros/divorciados. O inquérito fornece-nos, ainda, dados relevantes quanto a outras situações de riscos naturais, em que 30% assinala que esteve envolvido em situações de chuva intensa, 26% em cheias/inundações, 25% em incêndios florestais, 25% já sentiram um sismo, 17% uma tempestade e 16% já testemunharam o efeito das ondas de calor.

Sobre qual o maior receio em relação a um conjunto de riscos, regista-se haver uma significativa resposta positiva entre a preocupação e a preocupação total, de 90% relativamente aos sismos e de 89% relativamente aos incêndios urbanos (fig. 2).

Por outro lado, 94% dos inquiridos pensa que a probabilidade de ocorrer um incêndio urbano no seu local de trabalho é possível, havendo mesmo 39% que entendem que ele pode ocorrer a qualquer momento.

Relativamente aos sismos, 93% dos inquiridos pensam que a probabilidade de ele ocorrer na área de Lisboa é possível, havendo mesmo 34% que entendem que pode ocorrer a qualquer momento. Destes, 74% são mulheres e 26% são homens, sendo 63% destes inquiridos casados/união de facto e 37% solteiros/divorciados.

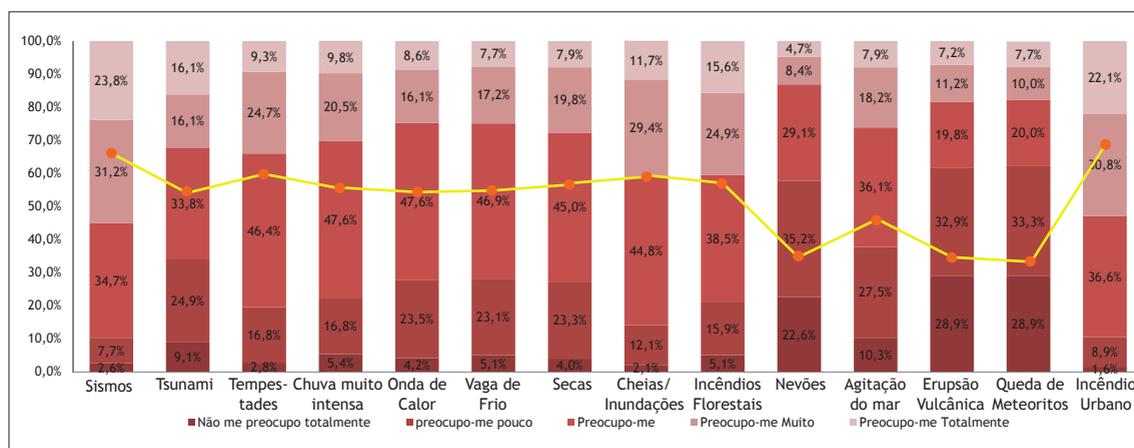


Fig. 2 - Preocupação (receio) em relação a cada um dos perigos/desastres (base: 429 respostas) (Fonte: Adaptado de Lopes, 2015, p. 80).

Fig. 2 - Concern (fear) regarding each of the hazards/disasters (base: 429 replies) (Source: Adapted from Lopes, 2015, p. 80).

Na análise dos cinco riscos mais preocupantes, relacionando-os com a maior probabilidade de ocorrerem nos próximos 5 anos, observa-se serem os sismos e os incêndios urbanos, os dois riscos com maior número de respostas (fig. 3).

No entanto, há uma certeza em todos os que responderam ao inquérito, é que quase 100% considera importante a sensibilização / formação das pessoas na área da proteção civil e no sentido da Cultura de Segurança. Aliás, 47% dos inquiridos considera isso fundamental.

Conclusão

Compreendemos, assim, a perceção dos trabalhadores da SCML acerca dos *riscos naturais e dos incêndios urbanos e conseguimos demonstrar, no que ao seu grau de conhecimento das regras básicas de segurança em casa diz respeito, que eles sabem bem onde é o seu quadro da luz e, na sua maior parte, sabe onde desligar a água e o gás, mas há uma percentagem considerável que não dispõe de uma reserva de água para 3 dias e não sabe os contactos de emergência da sua área de residência. De igual forma, fica demonstrado que muitos se mostram preocupados com os perigos, desastres naturais e incêndios urbanos, registando mesmo, como sendo a sua maior preocupação, os sismos, com uma esmagadora maioria das pessoas a considerar que existe*

uma grande probabilidade de que um terremoto possa ocorrer, a qualquer momento, na área de Lisboa.

De seguida, como sua segunda preocupação, vêm os incêndios urbanos mas, em relação a estes, a maior parte não tem um extintor em casa e a esmagadora maioria responde que, apesar disso, sabe usá-lo. Ou seja, sabem usar por formação no local de trabalho, mas não o têm em sua casa para poder usar no caso de necessidade, desconsiderando a sua importância como meio de 1ª intervenção. As pessoas, em média, sentem-se mais bem informadas sobre os perigos e desastres naturais que podem afetar o seu local de trabalho, do que sobre os perigos que podem afetar o seu local de residência.

São os Homens e as pessoas que vivem sozinhas, quem dá mais importância às questões da Segurança, quer por saberem, em número mais significativo, quais os contactos de emergência na área da residência, quer por disporem de um Kit de emergência em casa ou por se preocuparem mais em saber quais os riscos a que está sujeita a sua área de residência. Ao invés, são as Mulheres que, curiosamente, afirmam, em maior número, já terem estado envolvidas em situações de acidente grave ou catástrofe. No final, todos afirmaram ser importante, mesmo fundamental, a sensibilização / formação das pessoas na área da proteção civil, no sentido da Cultura de Segurança.

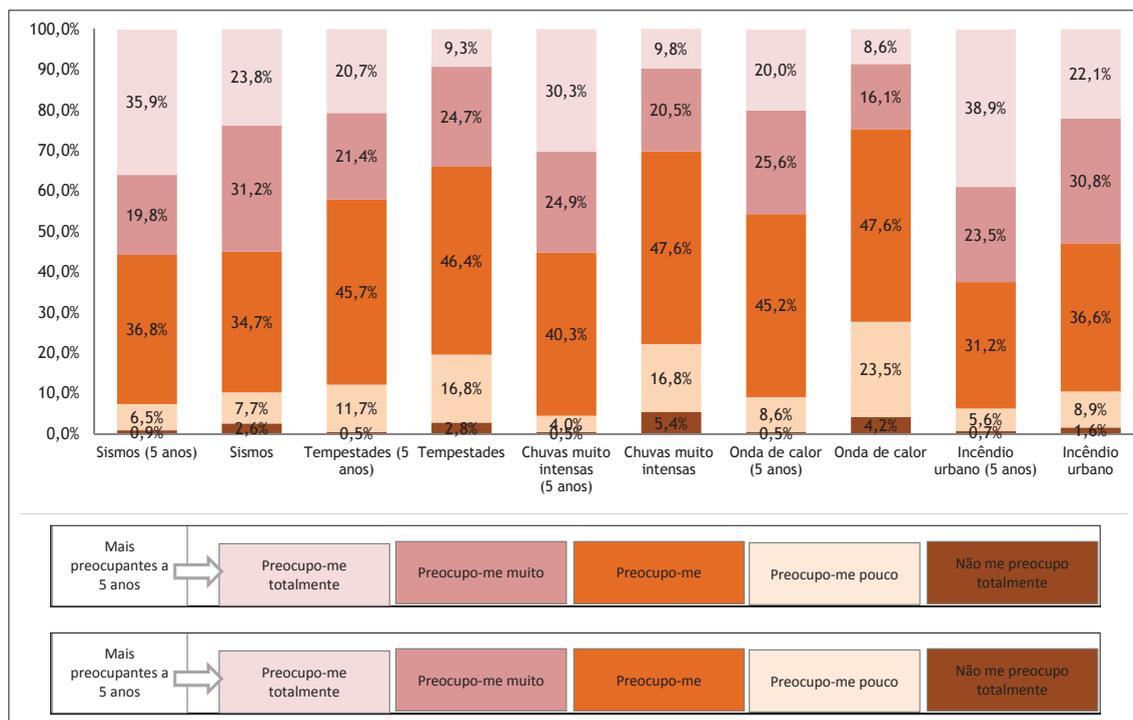


Fig. 3 - Qual a probabilidade do local de trabalho poder ser atingido, nos próximos 5 anos, em relação a cada risco (base: 429 respostas) (Fonte: Lopes, 2015, p. 81).

Fig. 3 - What is the likelihood that the workplace will be affected by each risk in the next 5 years (base: 429 answers) (Source: Lopes, 2015, p. 81).

Confirma-se a importância do cidadão, no quadro das atividades de proteção civil, sendo que tal seria importante inserir em diploma próprio que a ele se dirigisse, integrando os seus direitos e deveres, apontando espaços de formação formal nas escolas e nos locais de trabalho, conferindo uniformidade aos grupos de cidadãos que se juntam com este objetivo e fazendo da sua relação com as Associações de Bombeiros Voluntários, existentes nos 277 dos 278 concelhos de Portugal Continental, espaço de excelência ao nível local para formatar esta solução.

O cidadão é, ele próprio, responsável por uma área em que o Estado ainda não cuida de lhe dar formal e especial formação. Afirma-se, hoje, que um cidadão consciente dos riscos e do contributo que pode dar para os evitar ou para atenuar as suas consequências é, por princípio, um agente ativo de proteção civil e que, por isso, pode e deve desempenhar um papel fundamental no sistema. Esta afirmação deveria ser consequente na ação, na estratégia e no planeamento, na criação de condições, disponibilizando meios e instrumentos, nomeadamente através da sensibilização e da formação das populações, óbvia responsabilidade do Estado.

Nesta perspetiva, a escola, as empresas e as instituições, são fator de integração na sociedade e espaço dinâmico de transmissão de saberes variados, constituindo-se o vetor principal de formação dos cidadãos. Efetivamente, na escola, a preparação dos alunos para a vida ativa e para o exercício da cidadania, devia contemplar a existência de espaços de formação que, até agora, têm sido pouco considerados. Devia ponderar-se a necessidade de reforçar a transmissão de competências e conhecimentos aos alunos num conjunto de áreas distintas: identificação dos riscos, procedimentos de emergência, medidas de prevenção, autoproteção, primeiros socorros, planeamento de emergência, identificação de sinalética, reconhecimento do espaço envolvente, entre outros.

Apesar de se terem dado alguns avanços no sentido de consciencializar os cidadãos sobre o seu papel em situação de emergência, é ainda notoriamente deficitário o seu conhecimento sobre os comportamentos preventivos e as medidas de autoproteção para lidar com os fatores de risco. Todos somos Proteção Civil, porque a todos nos importa e a todos nós diz respeito.

Referências bibliográficas

- Amaro, A. D. (2012). *O socorro em Portugal*. Instituto de Direito Público.
- Amaro, A. D. (2012). Segurança e socorro: Novo paradigma, Revista *Territorium* n.º 19, 15-21, Minerva, Coimbra. Disponível em: <https://impactum-journals.uc.pt/territorium/article/view/3068/2324>
- ANPC - AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL (2009). Guia para a caracterização de risco no âmbito da elaboração de planos de emergência de proteção civil. *Cadernos técnicos Prociv n.º 9*. Carnaxide, Portugal
- Beck, U. (1997). A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: Beck, U., Giddens, A., Lash, S. (orgs). *Modernização reflexiva*. São Paulo: Editora da Unesp, cap. 1, 11-68.
- Beck, U. (1986). *La sociedad del riesgo: hacia una nueva modernidade*. Barcelona: Paidós.
- Beck, U., Giddens, A., Lash, S. (1997). *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*, tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista.
- Calvo, G.-T. (2001). *Francisco. Sociedades y territorios en riesgo*. Barcelona: Ediciones del Serbal.
- Giddens, A. (1991). *As consequências da Modernidade*. São Paulo: Ed. Unesp.
- Giddens, A. (2002). *Modernidade e Identidade*. Rio de Janeiro: Zahar Ed..
- Giddens, A. (2003). *Mundo em descontrolo: o que a globalização está fazendo de nós*. Rio de Janeiro. 6ª ed., Ed. Record.
- Goldmund, F. W. (2000). The nature of safety culture: a review of theory and research. *Safety Science* n.º 34, 215 -257. Holanda. Delft University of technology.
- Holdeman, E., (2015). *Crosscut, Public Safety*. Disponível em: <http://crosscut.com/2015/08/what-would-kickstart-northwests-earthquake-preparations/> (consultado em 28 de agosto de 2015)
- Hudson, P. T. W. (2001). *Safety Management and Safety Culture: The Long, Hard and Winding Road*.
- Ketele, J. e Roegiers, X. (1999). *Metodologia da recolha de dados*. Lisboa: Piaget.
- Laraia, R. de B. (1986). *Cultura: um conceito antropológico*. Zahar. Rio de Janeiro.
- Laranjeira, J. (1987). *A proteção Civil e a Defesa Nacional*. Curso de Defesa Nacional.
- Lopes, G. (2013). *Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil*, site Segurança e Ciências Forenses. Disponível em: <http://segurancaecienciasforenses.com/2013/02/14/plano-nacional-de-emergencia-de-protecao-civil/>
- Lopes, L. (2015). *Cultura de Segurança em Proteção Civil. Cada um, um Agente de Proteção Civil*. Dissertação com vista à obtenção do grau de Mestre em Direito e Segurança, apresentada à Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Disponível em: https://run.unl.pt/bitstream/10362/16254/1/Lopes_2015.pdf
- Lourenço, L. (2004). Riscos naturais e proteção do ambiente, Coleção Estudos 44, *Coleções Cindinicas*

- I, Edição conjunta: NICIF e FLUC, Coimbra. Disponível em: https://www.uc.pt/fluc/nicif/Publicacoes/Colectaneas_Cindinicas/Coletanea_Cindinica_I
- Lourenço, L., Nunes, A., Bento-Gonçalves, A., Vieira, A. e Amaro, A. (2003). Fernando Rebelo, pioneiro e grande impulsionador do estudo dos riscos em Portugal. *Revista Territorium* n.º 20, Minerva, Coimbra. Disponível em: <https://impactum-journals.uc.pt/territorium/article/view/3064/2320>
- Malhotra, N. (2004). *Pesquisa de Marketing - uma orientação aplicada*. São Paulo, Bookman - ARTMED
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - DIREÇÃO GERAL DE INOVAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR (2007.) Manual do módulo “Cidadania e Segurança”. Disponível em: <http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/cidadaniaeseguranca.pdf>
- November, V. (2002). *Les Territoires du risque: le risque comme objet de réflexion géographique*. Berna: Lang.
- November, V. (2004). Being close to risk. From proximity to connectivity. *Int. J. Sustainable Development*, Vol. 7, n.º 3, 274 p.
- Oliveira, J. V. (2012). *Marketing Research*, Vol. 1, Investigação em Marketing, Edições Sílabo.
- Quarantelli, E. L. (1987). Disasters studies: an analysis of the social historical factors affecting the development of research in the area. *International Journal of Mass Emergencies and Disasters*, Vol. 5, n.º 3., 285-310.
- Rebelo, F. (1999). A Teoria do Risco analisada sobre uma perspectiva geográfica, *Cadernos de Geografia*, Coimbra n.º 18, 3-13. Disponível em: http://www.uc.pt/fluc/depgeo/Cadernos_Geografia/Numeros_publicados/CadGeo18/artigo01
- Slovic, P. (1987). Perception of Risk. *Science* 236, 280-285.
- Taylor, E. (2005). *Texto em “Evolucionismo cultural”*. Textos seleccionados por Celso Castro, com tradução Maria Lúcia Oliveira. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor Lda.
- Thaden, T. and Gibbons, A. (2008). *Technical Report HFD-08-03/FAA-08-2 The safety culture indicator scale measurement system*. Atlantic City/USA. Federal Aviation Administration.
- Veyret, Y. (2007, 2013). *Os riscos: o homem como agressor e vítima do meio ambiente*. São Paulo: Contexto
- Vilelas, J. (2009). *Investigação O processo de construção do conhecimento*, Lisboa, Ed. Sílabo.
- Jornais e artigos de revistas de divulgação específica**
- Couto, M. (2013). “Editorial”. *PROCIV* n.º 60, Março, p. 2
- Owen, J. (2005). *Família salva de Tsunami por uma lição de geografia*. Site do National Geographic News, a 18 de Janeiro de 2005: http://news.nationalgeographic.com/news/2005/01/0118_050118_tsunami_geography_lesson.html (consultado em 2 de novembro de 2015).
- Parker, D. (2009). “3 News” online, 14 de Outubro de 2009: <http://www.3news.co.nz/nznews/tenyearold-credited-with-saving-lives-during-samoan-tsunami-2009101417#axzz3kh2xRQrq> (consultado em 2 de novembro de 2015)
- Revista Super Interessante (2011). “Salvos por acidente”, n.º 160, de Agosto de 2011: http://www.superinteressante.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=776:salvos-por-acidente&catid=12:artigos&Itemid=86 (consultado em 2 de novembro de 2015)
- Sá, P. e Paixão, F. (2013). Contributos para a clarificação do conceito de competência numa perspetiva integrada e sistémica. *Revista Portuguesa de Educação*, 26 (1), 87-114
- Legislação consultada**
- Decreto-lei n.º 31:956/1942, de 2 de abril, Diário da República n.º 76 - 1ª série, Assembleia da República, Defesa Civil do Território.
- Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de Julho, Diário da República n.º 142 - 1ª série, Assembleia da República, Cria o Sistema Integrado de Operações e Protecção e Socorro.
- Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de Novembro, Diário da República n.º 230/11 - 1ª série, Assembleia da República, Alterações ao Sistema Integrado de Operações e Protecção e Socorro.
- Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de Dezembro, Diário da República n.º 249/11 - 1ª série, Assembleia da República, aprova a Lei Orgânica do Ministério Administração Interna.
- Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de Maio, Diário da República n.º 105/13 - 1ª série, Assembleia da República, Alterações ao Sistema Integrado de Operações e Protecção e Socorro.
- Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de Maio, Diário da República n.º 105/13 - 1ª série, Assembleia da República, aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Protecção Civil.
- Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, Diário da República n.º 126/06 - 1ª série, Assembleia da República, Lei de Bases da Protecção Civil.
- Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, Diário da República n.º 217/07 - 1ª série, Assembleia da República, Define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de protecção civil e determina as competências do comandante operacional municipal.
- Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro, Diário da República n.º 230/11 - 1ª série, Assembleia da República, Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República.
- Lei n.º 80/2015, de 3 de Agosto, Diário da República n.º 149 - 1ª série, Assembleia da República, segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, que aprova a Lei de Bases da Protecção Civil.